



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo informa que estão abertas as inscrições para seleção de um bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), conforme Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013.

I – Elegibilidade

O candidato:

1. Deve possuir título de doutor;
2. Não pode estar aposentado;
3. Não pode ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
4. Deve atender a uma das seguintes condições:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
5. Não pode ter sido bolsista do PNP/PPGAC nos últimos 12 meses;
6. Deve estar realizando a pesquisa de Pós-Doutorado em Artes Cênicas na ECA/USP.

II – Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período de **23 de maio a 03 de junho de 2019** apenas por e-mail, encaminhando documentação exigida em um único arquivo (em formato PDF) para o endereço ppgac@usp.br com o assunto da mensagem “**PNPD 2019 – Artes Cênicas**”.

Os documentos necessários para a inscrição são:

1. Cópia do Comprovante do Título de Doutor;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Projeto de Pesquisa;
4. E-mail de confirmação do cadastro de Pós-Doutorado encaminhado pela Comissão de Pesquisa da ECA;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-1608
www3.eca.usp.br/pos | email: ppgac@usp.br



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5. Manifestação de ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES nº 86, de 03 de junho de 2013;
6. Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado conforme sua modalidade, Artigo 5º, Item V (Anexo II – a, b ou c da Portaria CAPES nº 86)
7. Concordância do supervisor com a inscrição.

III – Seleção

O PPGAC estabelecerá Comissão Examinadora que avaliará as propostas segundo os critérios abaixo:

- a) Relevância do Projeto de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa desenvolvidas no PPGAC;
- b) Produção bibliográfica e artística;
- c) Experiência de pesquisa.

IV – Implementação

- a) A bolsa terá validade de 12 meses, não renováveis, a partir da data de sua implementação;
- b) Todos os bolsistas deverão, ao final de cada ano, entregar relatório de atividades desenvolvidas no ano, conforme determinação da CAPES.

Sobre detalhamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), portaria 086/2013 e regulamento consultar links:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

Publicação do edital: **02 de maio de 2019**

Prazo para inscrições: **de 23 de maio até 03 de junho de 2019**

Data de divulgação dos resultados: **13 de junho de 2019**

Endereço eletrônico para o envio da documentação: ppgac@usp.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-1608
www3.eca.usp.br/pos | email: ppgac@usp.br